



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 81/2020 DE 14/12/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2020 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.973,42 (Quatro Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.28.843.0021.1.004.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
24 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA	4.973,42
	CONTRATUAL RESGATADO	

Total Suplementação: 4.973,42

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
6 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.700,00
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14.001.17.512.0020.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	
14 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.400,00
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE	423,42
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	450,00
	PERMANENTE	

Total Redução: 4.973,42

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 14 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGERIO ARARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal